



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição n.º 012/2015-CSMP**, datado de 16.06.2015 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 18 e 19.06.2015, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

Remoção à 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins, pelo critério de merecimento:

01. Gerson de Castro Coelho, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea (Ordem de antiguidade: *8.º - **atualmente ocupa a 7.ª posição – 1.º quinto);

02. Carolina Monteiro Chagas Maia, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá (Ordem de antiguidade: *38.º - **atualmente ocupa a 37.ª posição – 3.º quinto);

03. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués (Ordem de antiguidade: *39.º - **atualmente ocupa a 38.ª posição – 3.º quinto);

04. Luiz do Rego Lobão Filho, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués (Ordem de antiguidade: *47.º - **atualmente ocupa a 46.ª posição – 4.º quinto);

05. Márcio Pereira de Mello, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé (Ordem de antiguidade: *52.º - **atualmente ocupa a 51.ª

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

** Quinto de Antiguidade considerando do concurso, já concluído, de promoção referente ao Edital n.º 025/14-CSMP.

posição – 4.º quinto);

06. Leonardo Tupinambá do Valle, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Fonte Boa (Ordem de antiguidade: *54.º - **atualmente ocupa a 53.ª posição – 5.º quinto);

07. Flávio Mota Morais Silveira, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Eirunepé (Ordem de antiguidade: *56.º - **atualmente ocupa a 55.ª posição – 5.º quinto);

08. José Augusto Palheta Taveira, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio do Içá (Ordem de antiguidade: *57.º - **atualmente ocupa a 56.ª posição – 5.º quinto);

09. Tânia Maria de Azevedo Feitosa, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itamarati (Ordem de antiguidade: *59.º - **atualmente ocupa a 58.ª posição – 5.º quinto);

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 08 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

** Quinto de Antiguidade considerando do concurso, já concluído, de promoção referente ao Edital n.º 025/14-CSMP.